2-13.50 Juiz do trabalho
2-13.60 Juiz eleitoral
2-13.90 Outros membros superiores do poder judiciário

2-14 Funcionários públicos superiores
2-14.20 Funcionário público federal superior
2-14.30 Funcionário público estadual superior
2-14.40 Funcionário público municipal superior
2-14.90 Outros funcionários públicos superiores

2-2 MEMBROS DA DIPLOMACIA

2-21 Diplomatas
2-21.20 Ministro (diplomacia)
2-21.30 Conselheiro (diplomacia)
2-21.40 Secretário(diplomacia)
2-21.90 Outros diplomatas

2-3 DIRETORES DE EMPRESAS

2-31 Diretores de empresas manufatureiras
2-31.20 Diretor de empresa manufatureira (produtos alimentares, bebidas e fumo)
2-31.30 Diretor de empresa manufatureira (têxteis, vestuário, calçados e artefatos de couro)
2-31.40 Diretor de empresa manufatureira (produtos de madeira, inclusive mobiliário)
2-31.50 Diretor de empresa manufatureira (papel, papelão e artes gráficas)
2-31.60 Diretor de empresa manufatureira (substâncias e produtos químicos)
2-31.65 Diretor de empresa manufatureira (minerais não-metálicos, exceto produtos derivados do petróleo e carvão)
2-31.70 Diretor de empresa manufatureira (metalurgia e siderurgia)
2-31.80 Diretor de empresa manufatureira (máquinas e equipamentos mecânicos)
2-31.90 Outros diretores de empresas manufatureiras

2-32 Diretores de empresas agropecuárias, pesqueiras e extrativas
2-32.20 Diretor de empresa agropecuária
2-32.30 Diretor de empresa pesqueira
2-32.40 Diretor de empresa de extração de petróleo e gás natural
2-32.50 Diretor de empresa de extração de minerais
2-32.90 Outros diretores de empresas agropecuárias, pesqueiras e extrativas

2-33 Diretores de empresas de produção e distribuição de energia elétrica e gás e de serviço de água e esgoto
2-33.20 Diretor de empresa de produção e distribuição de energia elétrica
2-33.30 Diretor de empresa de produção e distribuição de gás
2-33.40 Diretor de empresa de serviços de água e esgoto
2-33.90 Outros diretores de empresas de produção e distribuição de energia elétrica, gás e de serviços de água e esgoto

2-34 Diretores de empresas de construção civil
2-34.20 Diretor de empresa de construção civil
2-34.90 Outros diretores de empresas de construção civil

2-35 Diretores de empresas do comércio atacadista e varejista, de empresas hoteleiras e estabelecimentos similares
2-35.20 Diretor de empresa do comércio atacadista
2-35.30 Diretor de empresa do comércio varejista
2-35.40 Diretor de empresa hoteleira
2-35.90 Outros diretores de empresas do comércio atacadista e varejista, de empresas hoteleiras e estabelecimentos similares

2-36 Diretores de empresas de transporte e comunicações
2-36.20 Diretor de empresa de transporte terrestre
2-36.30 Diretor de empresa de transporte aéreo
2-36.40 Diretor de empresa de transporte marítimo e interior
2-36.50 Diretor de empresa de comunicações
2-36.90 Outros diretores de empresas de transporte e comunicações

2-37 Diretores de empresas financeiras, imobiliárias, companhias de seguros, empresas de prestação de serviços e outras similares
2-37.20 Diretor de empresa financeira
2-37.30 Diretor de companhia de seguros
2-37.40 Diretor de empresa imobiliária
2-37.50 Diretor de empresa de prestação de serviços
2-37.90 Outros diretores de empresas financeiras, imobiliárias, companhias de seguros, empresas de prestação de serviços e outras similares

2-38 Diretores de empresas de serviços comunitários e sociais
2-38.20 Diretor de empresa de serviços clínicos e hospitalares
2-38.30 Diretor de empresa de serviços sociais
2-38.40 Diretor de empresa de serviços culturais
2-38.90 Outros diretores de empresas de serviços comunitários e sociais

2-39 Diretores de empresas não-classificados sob outras epígrafes
2-39.10 Diretor de empresa (atividade não bem especificada)
2-39.90 Outros diretores de empresas não-classificados sob outras epígrafes

2-4 GERENTES DE EMPRESAS

2-41 Gerentes administrativos e assemelhados
2-41.20 Gerente administrativo
2-41.25 Gerente executivo
2-41.30 Gerente de pessoal
2-41.40 Gerente de relações públicas
2-41.50 Gerente de recrutamento, seleção e treinamento
2-41.90 Outros gerentes administrativos e assemelhados

2-42 Gerentes de produção, de planejamento e de pesquisa e desenvolvimento
2-42.20 Gerente de produção
2-42.30 Gerente de pesquisa e desenvolvimento
2-42.40 Gerente de planejamento
2-42.90 Outros gerentes de produção, de planejamento e de pesquisa e desenvolvimento

2-43 Gerentes financeiros, comerciais, marketing e publicidade
2-43.20 Gerente financeiro
2-43.25 Gerente de banco (agência)
2-43.30 Gerente comercial
2-43.35 Gerente de crédito
2-43.40 Gerente de compras
2-43.45 Gerente de sinistro
2-43.47 Gerente de câmbio
2-43.50 Gerente de vendas
2-43.55 Gerente de produtos (financeiro)
2-43.60 Gerente de propaganda
2-43.65 Gerente de administração de carteiras
2-43.70 Gerente de marketing
2-43.90 Outros gerentes financeiros, comerciais, marketing e publicidade

2-49 Gerentes de empresas não-classificados sob outras epígrafes
2-49.10 Gerente de operação
2-49.20 Gerente de operação de serviços de transporte
2-49.30 Gerente de operação de serviços postais e de telecomunicações
2-49.40 Gerente de processamento operacional
2-49.90 Outros gerentes de empresas não-classificados sob outras epígrafes

GRANDE GRUPO 3

TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS

3-0 CHEFES INTERMEDIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

3-01 Chefes intermediários administrativos
3-01.10 Chefe de escritório, em geral
3-01.20 Chefe de escritório (pessoal)
3-01.30 Chefe de escritório (serviços gerais)
3-01.35 Chefe de contas a pagar
3-01.90 Outros chefes intermediários administrativos

3-02 Chefes intermediários de contabilidade e finanças
3-02.20 Chefe de escritório (contabilidade)
3-02.30 Chefe de escritório (orçamento)
3-02.40 Chefe de escritório (crédito e cobrança)
3-02.50 Chefe de escritório (câmbio)
3-02.60 Chefe de escritório (tesouraria)
3-02.90 Outros chefes intermediários de contabilidade e finanças

3-09 Chefes intermediários administrativos, de contabilidade e finanças não-classificados sob outras epígrafes
3-09.20 Chefe de almoxarifado
3-09.30 Chefe de controle de patrimônio
3-09.90 Outros chefes intermediários administrativos, de contabilidade e finanças não-classificados sob outras epígrafes

3-1 AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS

3.11 Agentes administrativos, assistentes administrativos e trabalhadores assemelhados
3-11.20 Agente administrativo
3-11.25 Assistente administrativo
3-11.90 Outros agentes administrativos, assistentes administrativos e trabalhadores assemelhados

3.12 Técnicos e fiscais de tributação e arrecadação
3-12.20 Técnico de tributos
3-12.30 Controlador de arrecadação
3-12.40 Fiscal de tributos da fazenda pública
3-12.50 Fiscal de tributos do açúcar e do álcool
3-12.60 Fiscal de contribuições providenciarias
3-12.90 Outros técnicos e fiscais de tributação e arrecadação

3-13 Agentes superiores de polícia
3.13.20 Delegado de polícia
3-13.30 Inspetor de polícia
3-13.40 Perito criminal
3-13.90 Outros agentes superiores de polícia

3-14 Serventuários da justiça e trabalhadores assemelhados
3-14.20 Tabelião
3-14.30 Escrivão
3-14.40 Oficial de justiça
3-14.90 Outros serventuários da justiça e trabalhadores assemelhados

3-19 Agentes de administração de empresas públicas e privadas não-classificados sob outras epígrafes
3-19.20 Agente de saúde pública
3-19.30 Agente de defesa florestal
3-19.40 Agente de inspeção da pesca
3-19.50 Metrologista
3-19.60 Técnico de censura
3-19.70 Agente sindical
3-19.80 Agente de inspeção do trabalho
3-19.85 Agente de colocação
3-19.90 Outros agentes de administração de empresas públicas e privadas não-classificados sob outras epígrafes

3-2 SECRETÁRIOS, DATILÓGRAFOS, ESTENÓGRAFOS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS

3-21 Secretários
3-21.05 Secretário, em geral
3-21.10 Secretário executivo
3-21.15 Secretário bilíngüe
3-21.90 Outros secretários

3-23 Datilógrafos, estenógrafos e trabalhadores assemelhados
3-23.20 Datilógrafo
3-23.30 Estenógrafo
3-23.40 Operador de teleimpressor
3-23.50 Operador de rede de teleprocessamento
3-23.90 Outros datilógrafos, estenógrafos e trabalhadores assemelhados

3-3 TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CAIXAS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS

3-31 Auxiliares de contabilidade, caixas e trabalhadores assemelhados
3-31.15 Auxiliar de contabilidade